

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITOPROJETO DE LEI Nº 084/2019
=====CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 01127
Rubrica *[assinatura]* Fls. 22**Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.****A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.708,13 (quarenta e cinco mil, setecentos e oito reais e treze centavos), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.303.0010.2.334	33903000	22140006	45.708,13
TOTAL			45.708,13

Artigo 2º - Fica incluído no Programa de Trabalho – 1101.10.303.0010.2.334, a Natureza de Despesa – 33903000, - Fonte de Recurso – 22140006.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
